



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Alves
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 2111 "A"
08 NOV 2005
Livro 17 Fls 065

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31 / 2005.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do 131º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a realizar-se em Recife – PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do 131º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES (Folder em anexo), a realizar-se em Recife - PE, nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do 131º ENCONRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 08 de novembro de 2005.

